



MUNICÍPIO DE SABUGAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

CERTIDÃO

----- Isabel Gonçalves, Técnica Superior, em regime de mobilidade intercarreiras, da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica** que: -----

Da ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de abril de 2016, consta a deliberação com o seguinte teor: -----

*«Antes de dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentar os documentos relativos a este ponto, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício **deu conhecimento** a todos os Membros da Assembleia do seguinte assunto:* -----

- *Documento referente à Certificação Legal de Contas emitida por Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.;* -----

O Senhor Presidente da Assembleia em exercício deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentação do assunto. Iniciou referindo que para além do documento técnico exaustivo feito pelos Técnicos da Câmara foi também enviado um relatório que explica de forma resumida a evolução e o desenvolvimento das contas ao longo do ano de 2015. A percentagem de arrecadação da receita corrente é de quase 100%, ou seja, a receita que se previa arrecadar no princípio do ano foi aquela que no final de 2015 foi efetivamente arrecadada. Relativamente à receita de capital não foi a prevista no início do ano, tendo em conta duas notas referidas no relatório, uma por não ter havido no ano de 2015 o encaixe de 5% do valor final da maioria das obras candidatas no quadro comunitário anterior, cujo valor global de obras candidatas foi de cerca de doze milhões de euros. Neste momento ainda se está a fazer o encerramento de obras e só depois os programas aos quais nos candidatamos quer através da CCDR quer através dos Programas Ocupacionais Nacionais entregam os últimos 5%, que se prevê no valor de cerca de meio milhão de euros que não foi ainda arrecadado, sendo que esse valor está previsto no Orçamento para o ano de 2016. A



MUNICÍPIO DE SABUGAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

segunda nota referida no relatório prende-se com o atraso no arranque do Quadro Comunitário Portugal 2020. Outra nota também constante do relatório tem a ver com as percentagens de verba transferidas pelo Governo central, ou seja, antes recebíamos 50 % de receitas correntes e 40% de receitas de capital, atualmente recebemos 90% de receitas correntes e 10% de receitas de capital, o que implica que a autarquia tem menor capacidade de investimento, tendo por isso de ser muito mais assertiva e priorizar os projetos em que realmente investe. No ano de 2015 houve um grande esforço na continuidade de redução da dívida que, em 2011-2012, era de cerca de dez milhões de euros e hoje está em seis milhões setecentos e cinquenta euros, havendo uma redução de cerca de três milhões na dívida do Município nestes anos. -----

A transferência dos funcionários e equipamentos da Empresa Municipal Sabugal+ para a Câmara também se encontra vertida neste documento, tendo-se refletido na rubrica do pessoal e na rubrica dos consumíveis. -----

*Terminada a apresentação do documento em análise, o Senhor **Presidente da Assembleia** em exercício retomou a palavra para perguntar se algum Membro da Assembleia pretendia intervir. Na sequência de inscrição foi dada a palavra a: -----*

***José Galhano** que depois de cumprimentar os presentes perguntou qual o poder de endividamento da autarquia na presente data e qual o montante do seu endividamento.*

***Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Ribeira, Badamalos e Vilar Maior**, depois de cumprimentar os presentes disse que nas notas do balanço e demonstração dos resultados era referido que os registos do património constava que o Museu de Vilar Maior não tinha qualquer registo, mas nas Finanças estava registado em nome da União de Freguesias. -----*

*O senhor **Presidente da Assembleia** em exercício deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que, em resposta à intervenção feita pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos, comunicou que o documento enviado era do Revisor Oficial de Contas e transmitia a Certificação Legal de Contas e também o próprio parecer do revisor. Estava a ser feito um esforço enorme para*



MUNICÍPIO DE SABUGAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

registar todo o património do Município. Relativamente ao Museu de Vilar Maior iria verificar junto do Serviço de Património e Notariado. -----

Relativamente à questão colocada pelo José Galhano quanto ao endividamento Municipal disse: “nós estivemos sempre folgados nessa situação, mesmo nos apertos enormes, tínhamos sempre escape e a possibilidade de numa emergência ter alguma capacidade de endividamento. Pela razão que disse do abatimento da dívida para melhorarmos os nossos rácios financeiros vamos aumentando a nossa capacidade de endividamento. Neste momento se quiséssemos ir à banca teríamos a possibilidade de o fazer no valor equivalente a doze milhões de euros. Nesse aspeto estamos confortáveis.” -----

Não havendo mais inscrições, o **Senhor Presidente da Assembleia** em exercício colocou o assunto à votação pela seguinte ordem: -----

APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2015. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de contas de 2015. -----

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Aplicação dos Resultados Líquidos.» -----

----- Paços do Concelho de Sabugal, ao quarto dia do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis. -----

A Técnica Superior

em regime de mobilidade intercarreiras


-Isabel Gonçalves-